

## RESOLUÇÃO Nº. 35/2018 – CSPP

**Homologa a abertura de Edital de Bolsas de Iniciação Científica específico para o Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora**

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do dia 09 de outubro de 2018 e

Considerando a Resolução 20/2017 do CSPP que fixa normas do Programa de Iniciação Científica e dispõe sobre a respectiva bolsa,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar, excepcionalmente, a realização pela PROPP de um edital de Bolsas de Iniciação Científica para a UFJF-Campus-GV.

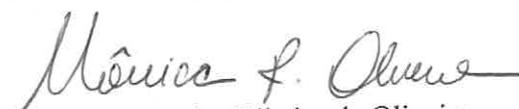
**Art. 2º** A duração das bolsas deste edital deve se limitar aos anos 2018-2019 e estas serão mantidas com recursos próprios, concedidos pelo CONSU ao UFJF-Campus-GV;

**Art. 3º** O edital será regido pela Resolução 20/2017-CSPP, excetuando-se o Inciso I do artigo 14 da citada resolução, em que é expressa a exigência do título de doutor para o docente orientador.

**Parágrafo único.** Será exigido o título de mestre como titulação mínima para o docente orientador.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 09 de outubro de 2018.

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mônica Ribeiro de Oliveira  
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa  
Presidente CSPP